



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CEI/MG nº 03 de 17 de novembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do parecer apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos prevista no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 para a seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual do Idoso- FEI do Estado de Minas Gerais mediante autorização para captação de recursos e dá outras providências

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA – CEI/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.176 de 20 de janeiro de 1999, Lei Estadual nº 21.144 de 14 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 46.546 de 27 de junho de 2014, Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), Lei Federal nº 13.019 de 2014 de 31 de Julho de 2014 e Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e

CONSIDERANDO o item 4.12, 4.13 e 4.14 do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 01 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1480.01.0009624/2020-91;

RESOLVE/DELIBERA:

Art. 1º Aprovação do parecer emitido pela Comissão Especial de Seleção de Projetos em conformidade Matriz de Pontuação inserta no Anexo VII do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, efetivada na sessão plenária extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa realizada no dia dezessete de novembro de 2020.

Art. 2º Foram classificados para a captação de recursos financiados pelo Fundo Estadual do Idoso – FEI o seguinte projeto:

16. Longevidade em Minas Gerais: Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS (CNPJ: 08.415.255/0001-27)
Valor: R\$ 1.569.332,18

Art. 3º O prazo de validade da Autorização será de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados da data de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais do resultado definitivo.

Art. 4º O resultado definitivo será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais após interposição de recursos.

Art. 5º Essa Deliberação entra em vigor após a sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Felipe Willer de Araújo Abreu Junior

Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de MG



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21926978** e o código CRC **24432FBA**.

Referência: Processo nº 1480.01.0009624/2020-91

SEI nº 21926978